

ATA Nº 04/2009

Aos seis dias do mês de novembro de 2009, às onze horas, na sede social de Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, situada na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, em Florianópolis – SC, CEP: 88.034-900, reuniram-se ordinariamente os membros efetivos do Conselho Fiscal da Celesc, estando presentes: Marcelo Ferrari Wolowski (Presidente), Ronaldo Baumgarten Junior, Gilberto Antônio Gadotti, Célio Goulart e Hayton Jurema da Rocha; Samuel Viero Ricken, representante da BDO Trevisan Auditores Independentes, além dos representantes da Celesc, Welson Teixeira Junior (Diretor de Relações Institucionais e com Investidores - DRI), José Braulino Stähelin (Contador Geral) e Aldo Roberto Schuhmacher (Assistente da Diretoria de Relações Institucionais e com Investidores – DRI), para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 11 de agosto de 2009; 2) Apreciar, nos termos do Art. 163, inciso VI, da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Financeiras do terceiro trimestre de 2009; 3) Outros assuntos de interesse societário. Dando início à reunião o Presidente do Conselho Fiscal Marcelo Ferrari Wolowski agradeceu a presença de todos e apresentou aos demais conselheiros o novo Diretor de Relações Institucionais e com Investidores – DRI, Sr. Welson Teixeira Junior; em seguida, passou a palavra ao Contador Geral José Braulino Stähelin, que fez a leitura da Ata da reunião realizada no dia 11 de agosto de 2009, que foi aprovada por unanimidade. Passando para o item 2 da pauta, o Contador Geral realizou apresentação para o Conselho Fiscal referente às Demonstrações Financeiras Consolidadas do terceiro trimestre de 2009, destacando os seguintes aspectos econômico-financeiros: Receita Operacional Bruta – ROB no montante de R\$4.116,7 milhões; Receita Operacional Líquida – ROL no montante de R\$2.685,3 milhões, Resultado do Serviço de R\$158,4 milhões; Resultado Operacional de R\$210,3 milhões; Resultado não Operacional de R\$9,3 milhões; Lucro Antes dos Impostos no valor total de R\$219,5 milhões; Lucro Líquido Acumulado de R\$101,7 milhões; EBITDA (LAJIDA) no montante de R\$260,6 milhões; Disponibilidades de R\$299,6 milhões; Investimentos realizados R\$231,5 milhões; Patrimônio Líquido R\$1.740,2 milhões; e Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 6,21%. Outros assuntos de interesse societário: Os conselheiros indagaram o Diretor Welson Teixeira Junior quanto à pontualidade, por parte da SC Parcerias, no pagamento das parcelas decorrentes da renegociação da dívida da CASAN para com a Celesc. O Diretor Welson Teixeira Junior esclareceu que existem duas parcelas pendentes: vencidas em 29/05/2009 e 30/10/2009, além da parcela vencida em 30/09/2009, que foi paga apenas parcialmente. O Diretor informou ainda que a Diretoria Executiva já formalizou a cobrança das referidas parcelas, porém sem solução até o presente momento. O Conselho Fiscal fez questão de consignar em ata a preocupação com a gestão da adimplência no Grupo Celesc ressaltando que, apesar das iniciativas das Diretorias Executivas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A e Celesc Distribuição S/A, os resultados estão muito aquém do esperado. O conselheiro Hayton Jurema da Rocha, dizendo-se preocupado com a queda sistemática ao longo dos últimos meses do índice de retorno sobre o Patrimônio Líquido, consultou o Contador Geral quanto à eventual existência de metas mínimas para a rentabilidade do Patrimônio Líquido na determinação do montante que a Diretoria Executiva recebe da Empresa sob a forma de Participação nos Lucros e Resultados – PLR. O Contador Geral esclareceu que não foi estabelecido nenhum patamar mínimo de retorno sobre o Patrimônio Líquido nesse sentido. Acionado pelo Presidente Marcelo Ferrari Wolowski, o representante da BDO Trevisan Auditores Independentes, Samuel Viero

Ricken, alertou desde já para a possibilidade de ter que emitir ressalvas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Anuais a respeito de três pontos principais: (i) a dívida do Governo do Estado de Santa Catarina com a Celesc; (ii) a provisão estabelecida referente a Revisão Tarifária Extraordinária - RTE; e (iii) o saldo remanescente na conta de Ativos Regulatórios referente ao PIS/COFINS. Diante da notícia, o Conselho Fiscal determinou à Diretoria Executiva que adote imediatas providências saneadoras no sentido de evitar as referidas ressalvas. Além disso, o Conselho Fiscal, ciente de que os membros do Conselho de Administração têm acesso às atas relativas às suas reuniões, decidiu consignar na presente ata sugestão no sentido de que aquele Colegiado trace as orientações julgadas cabíveis à Diretoria Executiva para que adotem todas as medidas admissíveis em defesa dos interesses do Grupo Celesc perante entes públicos inadimplentes, até mesmo incluir nos cadastros restritivos (SPC, Serasa etc.) e pedir a abertura de processo administrativo nas procuradorias de tais entes públicos. Nesse sentido, o Conselho Fiscal deliberou endereçar correspondência ao Conselho de Administração nos seguintes termos:

Ao
Conselho de Administração de
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC)
Av. Itamarati, 160 – Itacorubi
Nesta

Prezado Senhores,

O Conselho Fiscal de Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) reuniu-se na última sexta-feira, 06.11.2009, para, dentre outros assuntos, apreciar as demonstrações contábeis do Grupo CELESC relativas ao 3º trimestre do corrente ano.

1. Na oportunidade foram discutidos outros assuntos de interesse societário, a saber:

a) Gestão da Adimplência: recentemente, a Diretoria Comercial “positivou”, no Serasa e SPC, pessoas físicas e jurídicas que estavam com suas contas em atraso junto a Celesc Distribuição. Tal procedimento trouxe bons resultados e concluiu-se que poderia ter sido bem melhor se a medida fosse também aplicada aos entes públicos com dívidas em atraso, aliada a uma possível abertura de processo administrativo nas procuradorias desses entes e da manutenção de rígido controle para liberação de certidões negativas de débito.

b) Parágrafos de Ênfase ou Ressalvas: segundo informações repassadas por representante da BDO Trevisan Auditores Independentes, a CVM fez comunicado oficial (Ofício Circular 12/2009) aos profissionais credenciados nesta área. Dentre os itens apresentados destacam-se: (i) ... exigir maior detalhe na quantificação dos efeitos ressalvados, (ii) ... omissão de informações relevantes nas notas explicativas e (iii) ... utilização de parágrafo de ênfase ao invés de parágrafos de ressalva. Diante disso, o auditor comentou que existem 3 questões a serem discutidas no âmbito do Grupo CELESC, a fim de que sejam tomadas decisões antes do término deste



exercício, de modo a não comprometer as informações a serem repassadas ao mercado, a saber (transcrição literal do que noticiou a BDO):

I - “RTE - Recomposição Tarifária Extraordinária: Conforme descrito em ênfase no nosso parecer, a Celesc Distribuição possui o montante de R\$ 40.725 mil a receber, referente a disponibilização de energia elétrica a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE no período do apagão. Salienta-se que devido a inadimplência do setor, as empresas devedoras desses valores, consideram o saldo como quitado. Até o momento, a Celesc não possui ação (administrativa ou jurídica) buscando reaver tal valor, dessa forma, solicita-se que a Celesc apresente perspectivas reais de recebimento (valor de recuperação no curto e longo prazo), caso contrário deverá constituir provisão para perda integral do montante;

II - PIS e COFINS – Ativos regulatórios: A Celesc Distribuição possui o valor de R\$ 33.132 mil, referentes a custos adicionais oriundos da majoração da alíquota (não-cumulatividade). Salienta-se que a Celesc não possui ação (jurídica) cobrando tal montante, sendo que a Aneel já emitiu Resolução definitiva sobre o valor a restituir. Dessa forma, solicita-se que a Companhia apresente para 31 de dezembro de 2009, posição formal da Aneel, informando que tal valor será restituído (reajuste tarifário), caso contrário será necessário constituir provisão para perda no balanço patrimonial;

III - Créditos com o Governo do Estado: O governo do Estado de Santa Catarina é o Acionista majoritário da Celesc Holding, sendo classificado como partes relacionadas. Em 30 de junho de 2009, a Celesc Holding possuía o montante de R\$ 38.825 mil (contrato empréstimo) e R\$ 4.262 mil (Programa rede subterrânea), assim como, a Celesc Distribuição possui valores de venda de energia elétrica a receber (aprox. R\$ 15 milhões). Considerando que o montante é devido pelo acionista majoritário, e que não vem honrando seus compromissos há alguns anos, caso a Celesc não apresente um plano de recebimento firmado com o Governo do Estado até 31 de dezembro de 2009, sugerimos que seja constituída uma provisão para perda do montante.”

c) Rentabilidade sobre o PL e participação em lucros e resultados: Em face da queda sistemática ao longo dos últimos meses do índice de retorno sobre o Patrimônio Líquido do Grupo CELESC, consultou-se quanto à eventual existência de metas mínimas para a rentabilidade do Patrimônio Líquido na determinação do montante que a Diretoria Executiva recebe da Empresa sob a forma de Participação nos Lucros e Resultados – PLR. Foi esclarecido que não existe nenhum patamar mínimo de retorno sobre o Patrimônio Líquido (“gatilho” de acionamento da PLR) nesse sentido.

2. Considerando que, nos termos do Art. 163, inciso IV, da Lei nº 6.404/76, compete ao Conselho Fiscal, dentre outras atribuições, apontar aos órgãos de administração falhas que descobrirem e sugerirem providências úteis à Companhia, incumbiu-nos os demais membros daquele Colegiado de trazer o presente relato à consideração dos Senhores, propondo, inclusive, que este Conselho de Administração trace as orientações julgadas pertinentes à Diretoria Executiva para equacionamento das questões acima levantadas.



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

- 4 -

3. Cômescio de suas responsabilidades, o Conselho Fiscal, no todo ou por qualquer de seus membros, fiscalizará os atos dos administradores e verificará o cumprimento das orientações que forem traçadas por esse Conselho de Administração.

Atenciosamente,

Por fim, o Presidente Marcelo Wolowski propôs, o que foi aceito pelos demais membros presentes na reunião, a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Fiscal em data a ser definida, para apreciação dos Orçamentos Operacional e de Investimentos do exercício de 2010. Nada mais havendo a tratar, eu, José Lemos de Carvalho Junior, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes. Florianópolis SC, 06 de novembro de 2009.

Marcelo Ferrari Wolowski

Gilberto Antônio Gadotti

Ronaldo Baumgarten Junior

Hayton Jurema da Rocha

Célio Goulart
